



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Gentio do Ouro - BA

Sexta-feira • 24 de novembro de 2023 • Ano VII • Edição N° 786



QR CODE

SUMÁRIO

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (N° 52/2023)	2
PORTARIA (N° 80/2023) *	3

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA
OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: ROBERIO GOMES CUNHA

<http://pmgentiadoouroba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 52/2023)



DECRETO Nº 52/2023, de 24 de Novembro de 2023.

Designa o Grupo Gestor Local do Programa BPC na Escola e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do Benefício de Prestação Continuada – BPC – na escola.

DECRETA

Art. 1º - Nomear os membros que irão compor o Grupo Gestor Local do Programa BPC – Escola do município de Gentio do Ouro, BA, nos termos abaixo:

- I - Marlaine Pires Maciel – Gestora da Política Municipal de Assistência Social;
- II - Hugo Ferreira de Oliveira - Gestor da Política Municipal de Assistência Social;
- III - Márcia Almeida de Carvalho Leite – Gestora da Política Municipal de Educação;
- IV - Jamile Durães Pereira – Gestora da Política Municipal de Saúde;
- V - Lucinéia Ferreira Paiva - Técnica da Política Municipal de Educação Inclusiva.

Art. 2º - A coordenação da equipe técnica para aplicação do questionário para identificação das barreiras para o acesso e permanência na escola das pessoas com deficiência, beneficiárias do BPC será exercida por Deise Gomes da Silva, assistente social do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS).

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 24 de novembro de 2023

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 80/2023) *



PORTARIA Nº 80/2023, de 03 de Novembro de 2023.

Dispõe sobre LICENÇA PRÊMIO e,
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO/BA, usando de suas atribuições legais, considerando o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Municipal,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) GERÔNIMO R. BOAVENTURA, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Assistente Administrativo, período aquisitivo 2018/2023.

Art. 2º – Conceder LICENÇA PRÊMIO, o (a) Servidor (a) Público (a) Municipal, o (a) senhor (a) CÍCERA RIBEIRO GONÇALVES CASTRO, concursado (a) e/ou efetivo para o cargo de Professora, período aquisitivo 2014/2019.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Gentio do Ouro/Ba, em 03 de Novembro de 2023.

ROBÉRIO GOMES CUNHA
Prefeito Municipal

Praça: Vanderlino Vieira, nº 01, CEP: 47.450-000
E-mail: pmgoadm@yahoo.com.br